

Câmara Municipal de Porto R<mark>eal</mark>

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo Municipal

Porto Real – RJ, 11 de outubro de 2023.

Memorando Interno N.º 38 A/CLS/2023 - Veto nº 038/2023.

Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos Edmar Ribas

Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real. Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Ofício nº 537/GP/2023 de 04 de outubro de 2023, que versa sobre as razões do Veto total do Autógrafo da Lei nº 887 e da Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tendo em vista, o envio do **Ofício nº 537/GP/2023** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total do Autógrafo da Lei nº 887 e da Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023** com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à **V. Exa.**, para conhecimento e com posterior envio **Assessoria Jurídica das Comissões**, para apreciação do **Veto total do Autógrafo da Lei nº 887 e da Lei nº 887 de 06 de setembro de 2023**, de emissão do Poder Executivo Municipal.

Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Resposta do memorando N.º 038 A/CLS/2023 – Veto nº 038/2023.
[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)
Recebido em/
Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R. Renan Márcio de Jesus Silva Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Obs.- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos **Modelo CSL nº 001**

